

Formulário de Autodeclaração
Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH		
Representante Legal:	Fábio Ahnert		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ES		
Representante Legal:	Felipe Rigoni		
Decreto Estadual:	Nº 3.544-R de 19/03/2014	UF:	ES
Período de Avaliação:	2022	Contrato:	050/2018/ANA
			Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclarção das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclarcação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclarção contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclarção realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclarção das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 670.253,64**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

1. Implementação de ações necessárias ao gerenciamento dos recursos hídricos contribuindo para o aumento da segurança hídrica e a melhoria da qualidade da água e com a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos - (recursos do Fundágua) - R\$ 670.253,64 referente as despesas com aquisição de 620 kits de tratamento de efluentes sanitários – (1 biodigestor 600 L, 1 caixa de gordura e uma caixa de secagem de lodo) para os municípios de Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim e Muqui, primeiros beneficiários do Programa PROBACIAS-SUL I que visa a Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado.

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qual-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 167.256,27**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

1. Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES - (recursos do Fundágua) - R\$ R\$ 167.256,27 (cento e sessenta e sete reais, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) referente ao Contrato n.º 002/2021 celebrado com a empresa Centro de Biologia Experimental OCEANUS LTDA para a prestação de serviços de análises ambientais para atender ao programa de monitoramento das águas interiores do Estado do Espírito Santo.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 290.646,90**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

1. Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia (recursos do Fundágua) - R\$ 290.646,90 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) referente ao Projeto Água na Medida (gastos com bolsas dos pesquisadores, aquisição de equipamentos, combustíveis e diárias).

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação: **NÃO**

Valor declarado: **R\$ 0,00**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 0,00
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 0,00
	3) Planejamento Estratégico	R\$ 0,00
	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 670.253,64
	5) Sistema de Informações	R\$ 167.256,27
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 290.646,90
	7) Fiscalização	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.128.156,81
		OK! (valor superior ao repasse)

Fábio Ahnert

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Felipe Rigoni

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO AHNERT

DIRETOR PRESIDENTE

DP - AGERH - GOVES

assinado em 20/04/2023 16:02:24 -03:00

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS -

CERH - SEAMA)

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 26/04/2023 09:30:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2023 09:30:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FABIO AHNERT (DIRETOR PRESIDENTE - DP - AGERH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-P642GJ>